



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PORTARIA Nº. 06, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

*Concede à Funcionária **DULCIDALVA PEREIRA DA SILVA**, três meses de Licença Prêmio, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, Exmo. Senhor Alan Antônio Vieira, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista que o requerimento da servidora, Processo Nº 9534.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 102, da Lei Municipal nº 4-A, de 18 de abril de 1994 – RJU (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Riacho de Santana), à Funcionária **DULCIDALVA PEREIRA DA SILVA**, Servidora Pública do quadro efetivo desta Prefeitura Municipal, na função auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio, a partir de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE JANEIRO DE 2017.


ALAN ANTÔNIO VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Alan Antônio Vieira
Prefeito Municipal